



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS / RJ  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei Ordinária nº 2/2026

**DESPACHO**

Considerando tratar-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Raphael Amaral Lima Braga; e considerando o disposto no art. 61, inciso III e no art. 62, ambos do Regimento Interno nº 1, de 30 de dezembro de 2014, nomeio o Vereador Aurélio Barros Areas como RELATOR no presente Projeto de Lei.

Armação dos Búzios, 03 de fevereiro de 2026.

FELIPE DO NASCIMENTO LOPES  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação